



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quinta-feira • 25 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEYYRTCXMDK4REU3N0VFNK

Licitações

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta do profissional Sr. Giscard Monteiro da Silva - OAB/PB 17.908, através do escritório de advocacia GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 09 (nove) meses, para a execução do seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 05 de Abril de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta do profissional Sr. Caio de Oliveira Cavalcanti - OAB/PB 14.199, através do escritório de advocacia CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 25.408.506/0001-65, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 09 (nove) meses, para a execução do seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS AO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 08 de Abril de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



PRFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa LM ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.616.194/0001-15, com fundamento no art. 75, parágrafo VIII, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 134.400,00 (centro e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para execução do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB**
Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 24 de Abril de 2024

João Costa de Sousa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00002/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de dota a documentação acostada. E acolhendo os termos do parecer jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA INSCRITO NO CNPJ: 10.571.183/0001-59, com fundamento no art. 74 inciso III, alínea “C”, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 09 (nove) meses, para a execução do seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Massaranduba/PB, sendo que o contratado deverá se fazer presente na prefeitura municipal no mínimo semanalmente e ainda, atender todos os chamados por meio de acesso remoto.

Determino ainda que o Setor de Licitação lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único a art. 94, combinados com art.176 parágrafo único, inciso II da Lei federal.

MASSARANDUBA/PB, EM 05 DE ABRIL DE 2024

JOÃO COSTA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA
ESTADO DA PARAIBA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 20240405IN-0001

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA – PB E ORDENADOR DE DESPESAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART., 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO TODA DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240405IN-001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00001/2024, EM ESPECIAL, O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA INSCRITO NO CNPJ: 10.571.183/0001-59, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB, SENDO QUE O CONTRATADO DEVERÁ SE FAZER PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL NO MÍNIMO SEMANALMENTE E AINDA, ATENDER TODOS OS CHAMADOS POR MEIO DE ACESSO REMOTO, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

MASSARANDUBA/PB, EM 05 DE ABRIL DE 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE